



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

• Ano I • Monte Santo do Tocantins, terça-feira, 24 de março de 2026

Edição nº

**004**

Francimar Alves Costa (França Guida - MDB)

Presidente

## SUMÁRIO

<b>SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS</b>	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	2
ORDEM DO DIA <i>Sessão Ordinária: 6ª (sexta) e 7ª (sétima) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)</i>	2
EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001/2026	2

**Francimar Alves Costa (França Guida - MDB)**

Presidente

**SEÇÃO 1 – ATOS NORMATIVOS****PODER LEGISLATIVO****ORDEM DO DIA**

**Sessão Ordinária:** 6ª (sexta) e 7ª (sétima) do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis)

**Data:** 24 de março de 2026

**Horário:** 19:00 hrs

**Local:** Plenário da Câmara Municipal (Vandegildo Benício de Oliveira)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente nos termos do **art. 28, inciso II, alínea “e”, do Regimento Interno**, que lhe confere a competência para dirigir os trabalhos legislativos e organizar a Ordem do Dia, **TORNA PÚBLICA** a seguinte pauta:

**I – MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

1. Leitura da ata da sessão anterior.
2. Requerimento 002/2026, de autoria vereador França Guida, solicitando que seja viabilizada a reforma da Unidade Básica de Saúde do distrito de Campina Verde, pois as instalações físicas e mobiliários estão em estado precário de conservação.
3. Requerimento 003/2026 de autoria vereador França Guida, solicitando que seja encaminhado expediente a senhora prefeita municipal, solicitando que seja viabilizada distribuição de uniformes a todas as crianças da rede municipal de educação.

As matérias acima encontram-se devidamente instruídas e aptas à deliberação, na forma regimental.

Publique-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO, 24 de março de 2026.

**Francimar Alves Costa**

**(França Guida – MDB)**

**Presidente**

**EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 001/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas prerrogativas legais e em observância ao princípio da transparência na gestão pública,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, que determina que as contas dos Municípios ficarão,

anualmente, durante sessenta dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a transparência como pilar da gestão fiscal responsável e assegura a ampla divulgação das contas públicas;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins, que garantem o direito de qualquer cidadão ou instituição da sociedade civil de examinar e apreciar as contas municipais, bem como de questionar-lhes a legitimidade;

**FAZ SABER**, a todos os cidadãos, contribuintes e demais interessados, que:

**I. DO OBJETO**

Encontram-se à disposição para exame e apreciação pública, pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos, as Contas Consolidadas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2021 (Processo nº 5827/2022 e apensos nº 965/2021, 1764/2021 e 18283/2024), acompanhadas do respectivo Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO).

**II. DA FORMA DE ACESSO**

A documentação técnica, os balanços e os relatórios de gestão estarão acessíveis para consulta física na sede desta Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins, situada na Avenida Codespar, s/nº, Distrito de Campina Verde, CEP: 77.673-000, Monte Santo do Tocantins/TO, durante o horário de expediente administrativo, e também em formato digital no Portal da Transparência desta Casa Legislativa.

**III. DO EXERCÍCIO DA FISCALIZAÇÃO POPULAR**

Durante o prazo de disponibilidade, qualquer cidadão ou contribuinte poderá, mediante petição fundamentada, questionar a legitimidade das contas. Tais questionamentos serão formalmente recebidos pela Secretaria da Câmara e submetidos à análise das Comissões Permanentes competentes, para fins de instrução do julgamento político-administrativo.

**IV. DA PUBLICIDADE**

Este Edital deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins e afixado no placar de avisos desta Câmara Municipal para que produza seus efeitos jurídicos e legais, assegurando o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos.

Publique-se. Cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Monte Santo do Tocantins – TO, 24 (dias) do mês de março de 2026.

**Francimar Alves Costa**

**(França Guida – MDB)**

**Presidente**

**Francimar Alves Costa (França Guida - MDB)**

Presidente